



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a Construção de um Ponto de Entrega Voluntária (PEV) no “Grande Lar Paraná”, em local a ser designado pelo município.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender pedido dos munícipes, a fim de proporcionar à comunidade um local adequado para o descarte correto de resíduos recicláveis, como papel, plástico, vidro e metal, além de reduzir o descarte irregular de materiais em vias públicas e áreas verdes. Considerando que, o bairro possui uma grande população e a conscientização ambiental tem sido cada vez mais incentivada, auxiliando na preservação do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida dos moradores.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2025.

Jadir Soares
“PEPITA”
Vereador – CIDADANIA 23

